

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano XI | Edição nº 1296A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº 86 – CEP 14730-000

DECRETO Nº 4.008, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nova redação ao Artigo 2º e revoga parágrafo único do artigo 2º e Artigo 4º do Decreto 3.847, de 24 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre aprovação de projeto de loteamento, arruamento, divisão de quadras, denominado **RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO**.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto 3.847 de 24 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação, de acordo com Lei 2.583 de 06 de dezembro de 2023.

“Artigo 2º - O Loteador deverá executar as obras de infraestruturas, com duração máxima de 02 (dois) anos, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.785/1.999, Artigo 9º, como também, juntar a escritura de hipoteca, ficando caucionado o imóvel situado na Rua São Pedro, 207, centro, nesta cidade, descrito na matrícula nº 7570 do Cartório de Imóveis de Monte Azul Paulista, conforme requerimento de alteração de garantia hipotecária”.

Parágrafo Único - revogado

Artigo 3º -

Artigo 4º - revogado

Artigo 5º - ...

Artigo 6º - ...

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de dezembro de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município